



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Vereador Juvanete - SD

INDICAÇÃO N.º 127/2017.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravante**, o que segue:

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal competente que realize a manutenção das rampas de acesso para deficientes físicos no calçadão da Beira Mar do Município.

Faço tal solicitação devido ao péssimo estado em que se encontram, assim dificultando o acesso e locomoção de ambulantes e cadeirantes à orla.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2017.


Vereador Juvanete

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº 0923/2017 Hora: 16:27
Data de Protocolo: 03/10/2017
Interessado: Vereador Juvanete
Assunto: Indicação nº 127/2017

